PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3160/2024

ACRESCENTA A AÇÃO “APOIO, DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE AGENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA”, NO PROGRAMA TEMÁTICO “SEGURANÇA ALIMENTAR” DO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO GP 491/2024, CMP 3094/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a Ação “Apoio, Desenvolvimento e Formação de Agentes da Agricultura Familiar e Agroecologia”, no Programa Temático “Segurança Alimentar” do Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal do Projeto de Lei Substitutivo GP 491/2024, CMP 3094/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2008	Segurança Alimentar		Apoio, desenvolvimento e formação de agentes da agricultura familiar e agroecologia	Agentes capacitados	50

Data do Documento: 07/08/2024 - 14:45:29
Processo: 3160/2024 às 07/08/2024 - 14:49:38

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240599009100313160

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é uma demanda do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis) e prevê a inclusão da ação "Apoio, Desenvolvimento e Formação de Agentes da Agricultura Familiar e Agroecologia" na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Esta ação reforçará o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional. A importância dessa emenda reside no fortalecimento da agricultura familiar e na disseminação de práticas agroecológicas, essenciais para a sustentabilidade e a produção de alimentos saudáveis. Além disso, a formação de agentes capacitados contribuirá para o desenvolvimento rural, aumentará a resiliência das comunidades agrícolas locais e promoverá uma alimentação mais saudável e acessível para toda a população. Ao investir na capacitação e no apoio aos pequenos agricultores, o município assegura um futuro mais sustentável.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024

JÚLIA CASAMASSO
Vereadora